Boletim Semanal

METAPÚBLICA®
Consultoria e Assessoria em Gestão Pública

A Newsletter da MetaPública

Edição n° 31 | 07 de julho de 2025

Nesta edição você confere:

- **Destaque da Semana** | Mudanças no cálculo de despesa de pessoal das câmaras municipais
- **Top Três** | Notícias que afetam o seu cotidiano
- **Calendário** | as obrigações da sua semana

Destaque da Semana

Nota Técnica da STN muda entendimento sobre o cálculo do limite de despesa de pessoal das câmaras municipais

Recomendamos atenção ao tema, uma vez que **a mudança impacta diretamente o controle fiscal dos Legislativos municipais**, podendo gerar dificuldades de ajuste, já que vale de forma retroativa e pode levar à rejeição de contas dos presidentes de câmaras que ultrapassarem o limite.

Todos os gastos com pessoal inativo e pensionistas, desde 1° de janeiro de 2025, deverão ser incluídos no cálculo do limite de despesas do Poder Legislativo. Uma **nova metodologia de cálculo do limite de despesas do Poder Legislativo Municipal foi determinada por uma nota técnica publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).** Dessa forma, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) orienta os gestores municipais e explica que a ***Nota Técnica SEI 2613/2025/MF*** visa a esclarecer sobre alteração promovida pela **Emenda Constitucional 109/2021**, no caput do art. 29-A da Constituição Federal.

Com a mudança, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e os demais gastos com pessoal inativo e pensionistas, não poderá ultrapassar os percentuais relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5° do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição, efetivamente realizado no exercício anterior.

Confira a nota e a matéria completas com todas as informações **clicando aqui.**

Para ler o artigo da MetaPública sobre a Emenda Constitucional 109/2021 **clique aqui.**

+ E ainda nesta edição, o Top 3 de notícias e as obrigações da semana em nosso resumo do calendário.

Boa semana e boa leitura!

Municípios devem fazer adesão obrigatória à NFS-e Nacional ou perderão recursos em 2026

FONTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

Caso o município não faça a adesão ao padrão nacional, ficará impedido de receber as transferências voluntárias, além de outras consequências. Confira se o seu município já está se adequando a esta norma.

O passo a passo para fazer a adesão está disponibilizado na ***Nota Técnica (NT) 25/2022 - Orientação para adesão ao convênio da NFS-e.***

Leia a notícia completa **clicando aqui.**

Aberto o prazo para comprovação de adoção de norma sobre cobrança pelo manejo de resíduos sólidos

FONTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

Está aberto o prazo para envio das informações e documentos que comprovem a instituição do instrumento de cobrança pelos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos (SMRSU), conforme previsto na Norma de Referência (NR) 1/2021 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). O envio deve ser realizado ***até o dia 20 de agosto de 2025****, exclusivamente por meio do Sistema de Acompanhamento da Regulação do Saneamento Básico (SASB) da própria ANA.*

Leia a notícia completa **clicando aqui.**

Reforma administrativa: acadêmicos sugerem avaliação de desempenho de servidores

FONTE: AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS

Deputado que coordena os debates defende manutenção de direitos dos servidores e estabilidade no emprego.
O grupo de trabalho da Câmara dos Deputados sobre a reforma administrativa reuniu na terça-feira (1º), em debate, um grupo de especialistas acadêmicos. Entre outros pontos, eles sugeriram melhorias nos concursos públicos e na capacitação e avaliação de desempenho dos servidores públicos.

Leia a notícia completa **clicando aqui.**

+ Clique aqui, acesse a área de notícias do site da MetaPública e leia também:

- Projeto abre crédito orçamentário de R$ 8,3 bilhões para compensação dos estados

- Saúde inicia credenciamento de serviços privados para reforçar atendimento e reduzir tempo de espera no SUS

E muito mais.

Calendário de obrigações

Um resumo das obrigações semanais

A MetaPública não deixa você perder nenhum prazo.
Em caso de dúvidas sobre as obrigações, entre em contato com o seu consultor.

ATÉ DIA 10 DE JULHO

Órgãos Municipais: Deverão realizar a atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de jun/25.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a jun/25.

Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: Deverão encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a mai/25.

Deverão transferir os valores correspondentes a 25% das receitas vinculadas à educação, com base na arrecadação do período de **21 a 30 do mês anterior.**

ATÉ DIA 14 DE JULHO

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a jun/25.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a mai/25.

NOTA DA METAPÚBLICA

Nos últimos dias o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo publicou artigo **“Inexigibilidade de licitação para contratação de serviços atuariais nos RPPSS”**, de **fundamental leitura para os servidores e gestores dos Institutos Previdenciários.** Com a complexidade crescente das obrigações previdenciárias dos municípios, é essencial entender o papel do atuário e os critérios legais para contratar esses serviços. Artigo do **Conselheiro Alexandre Sarquis** analisa os fundamentos jurídicos e técnicos para a contratação atuarial pelos regimes próprios de previdência, destacando pontos como escopo do contrato, preços, comprovação de especialização e exigências éticas. O objetivo é profissionalizar as contratações e fortalecer a governança previdenciária no setor público.

Não perca nenhum informativo da MetaPública.
Inscreva-se em nossa lista de transmissão e acompanhe nossos canais corporativos e redes sociais.

METAPÚBLICA
Consultoria e Assessoria em Gestão Pública

atendimento@metapublica.com.br
www.metapublica.com.br
(17) 3302-9070 (Whatsapp)

@metapublica